



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Mauro Tapety

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 24 DE JUNHO DE 2011

LEI Nº 102 DE 2011

27 06 2011

*“Dispõe sobre a denominação do
Thatersal de Leilões do Parque
de Exposições de Corrente-PI
e dá outras providências”*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CEL.JOSÉ NOGUEIRA o Tathersal de Leilões do Parque de Exposições do município de Corrente-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Palácio Petrônio Portella, em Teresina (PI), 22 de junho de 2011.

MAURO TAPETY
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Coronel **José Francisco Nogueira Paranaguá**, conhecido em todo sul piauiense como **CEL. JOSÉ NOGUEIRA** era o filho mais novo do Comendador José Francisco Nogueira Paranaguá, de quem herdou o nome e também a paixão pela pecuária, tinha como genitora a Sr^a **Maria Madalena de Souza Lino**. Nasceu na Fazenda Taboca, município de Corrente-PI, no dia 07 de setembro de 1881. Dedicou-se desde muito jovem às atividades agropastoris, era pecuarista por vocação e tradição, tornou-se grande criador de gado, sendo na sua época o fazendeiro da região com diversas fazendas encravadas nos estados do Piauí, Bahia e Maranhão. Sempre procurou melhorar a genética do seu rebanho com a aquisição de raças zebuínas importadas de outras regiões e constituiu-se precursor do melhoramento da raça em nosso Estado. Foi ao longo da sua trajetória, um dos maiores fornecedores de carne para o mercado interno da região sul piauiense, bem como para o oeste e norte do Estado da Bahia para onde exportava parte de suas boiadas.

Destaca-se também o seu importante papel como líder político, gozando de grande prestígio e respeitabilidade no Estado do Piauí.

Portanto, diante das razões aqui apresentadas, julgamos justo e merecedor que se conceda ao Tathersal de Leilões do Parque de Exposições de Corrente-PI a denominação de: **Tathersal de Leilões CEL. JOSÉ NOGUEIRA**, prestando-se desta forma uma justa homenagem a este ilustre piauiense de saudosa memória e merecido reconhecimento.

SALA DAS SESSÕES, Palácio Petrônio Portela, em 22 de junho de 2011.


MAURO TAPETY
Deputado Estadual



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

em 29 / 06 / 11

Chagas
Clonécio de Jesus Lopes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Filho

para relatar.

Em 29 / 06 / 11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 29 / 06 / 11

Carla
Conceição de Paula Augusto Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Financas

Gilho
para relator.

Em 29 / 06 / 11

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO FIRMINO FILHO

Memo nº 054/2011 – Gab. Dep. Firmino Filho – PSDB

Teresina, 22 de agosto de 2011.

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação do Dep. Mauro Tapety, encaminhamos a V.S^a., o Processo AL – 1074 / 2011, Projeto de Lei nº 102/11, que dispõe sobre a denominação do Thatersal de Leilões do Parque de Exposição de Corrente – PI e dá outras providências, para o devido arquivamento por razão de natureza particular.

Atenciosamente,

Francisco Carlos de Macêdo Rocha
Assess. Parlamentar – Gab. Dep. Firmino Filho

Ilm^a Sr^a.
Conceição Lages
Chefe das Comissões da ALEPI
Nesta